

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3741 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 02 de janeiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Câmara Municipal de Wanderley

ESTADO DA BAHIA

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 002/2019

"NOMEIA a Controlador(a) Interno(a) para o Exercício Financeiro de 2019 e 2020."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Controlador(a) Interno(a) para o Exercício Financeiro de 2019 E 2020.

a) SEBASTIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA – Controlador(a) Interno(a)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2019.

Ricardo Danilo Mendonça de Souza
Presidente

Presidente